



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.036/2021 – SINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, às 11:00h (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a assessora desta Comissão, a Doutora Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise das Propostas de Preços das licitantes. Assim, foi instalada a sessão de Classificação e Julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.036/2021 -SINFRA. Registre-se que no dia 26 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas, foi recebido nesta Comissão o Parecer Técnico referente a Análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas **JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.594.997/0001-77 e SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.579.268/0001-25**, emitido pela Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, engenheira Civil CREA nº 1017789010D-GO e Assessora de Projetos Especiais - SINFRA, Matrícula nº 846.216-1, parte integrante deste processo, onde apresenta a seguinte **CONCLUSÃO**: "*Mediante análises feitas, justificadas e apresentadas acima temos que a empresa JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.594.997/0001-77, apresentou Orçamento em acordo aos parâmetros estipulados no Edital e com o valor global R\$ 2.270.600,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e seiscentos reais), abaixo ao estimado no orçamento base que foi R\$ 3.100.200,00(três milhões, cem mil e duzentos reais), ficando assim sua PROPOSTA CLASSIFICADA. No tocante ao Orçamento apresentado pela empresa SERVCON*

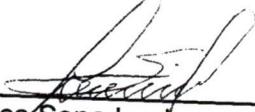
Handwritten signatures and initials: a vertical line, 'JP', 'ch', and 'JP'.



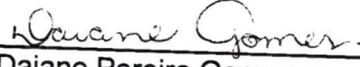
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
998
CPL

EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.579.268/0001-25, observou-se que a mesma não atendeu os parâmetros do Edital, pois o orçamento apresentado por ela está divergente do orçamento base no que se refere aos serviços constantes na planilha orçamentária, como já demonstrado acima, a empresa apresentou o valor global de **R\$ 2.875.747,73 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, abaixo do valor global estipulado pela administração. Entretanto sua proposta contém erros e valor superior ao orçamento mais vantajoso, contudo entende-se que sua **PROPOSTA ESTÁ DESCLASSIFICADA.** Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação da engenheira civil da SINFRA acima qualificada, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu julgar: a) **DESCCLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.579.268/0001-25**. b) **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.594.997/0001-77**, conseqüentemente **VENCEDORA** do certame. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. Publique-se essa decisão na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
Presidente da CPL


Carmem Coêlho de Almeida
Membro


Daiane Pereira Gomes
Secretária


Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais